



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 3111, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 109-A da Lei Municipal nº 042/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – É CONCEDIDA LICENÇA GESTANTE ao Servidor Público Municipal **TATIELE ALMEIDA SCHMITT WILLIG**, de função Atendente de Educação Infantil, Matrícula 528, carga horaria de 30 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, por um período de 180 (cento e oitenta dias, a partir de 04-06-18, conforme laudo médico apresentado.

II – As despesas decorrentes da presente licença serão custeadas pelo período de 120 (cento e vinte) dias pelo Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios do Regime Próprio da Previdência Social do Município, conforme art. 31 da Lei Municipal nº 632 de 13-06-06 e o período de 60 (sessenta) dias serão custeados pelos Cofres Públicos Municipais, conforme Lei Municipal nº 1039 de 24-02-17.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda, em 11 de junho de 2018.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra